

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 570/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 01/10/2021 Data Fim: 01/10/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes **Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE-8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento ás 06:30 no ICL, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 08:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 07:30 horas na HOMPAR, 01 paciente com horário de atendimento ás 08:00 horas no H.C, 01 paciente que voltara da casa de apoio de Londrina.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (01/10/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 571/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 01/10/2021 Data Fim: 01/10/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50 Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 16:30 horas no Hospital do Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (01/10/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 572/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 01/10/2021 Data Fim: 01//2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Sandeiro Placas: BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, tendo em vista 02 pacientes somente um com acompanhante, com horário de atendimento ás 14:30 e ás 15:00

horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (01/10/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 573/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 01/10/2021 Data Fim: 01/10/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso II. Valor Unitário: 22,00 Valor Total: 22.00

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes **Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE-8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento ás 06:30 no ICL, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 08:00 horas no ICL, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 07:30 horas na HOMPAR, 01 paciente com horário de atendimento ás 08:00 horas no H.C. 01 paciente que voltara da casa de apoio de Londrina.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei n°946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (04/10/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 574/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 04/10/2021 Data Fim: 04/10/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco Placas: BDE- 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 07:00 horas na Hompar, 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento ás 10:00 horas no HOFTALON, 03 pacientes somente um com acompanhante, com horário de atendimento ás 06:30 e ás 08:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (04/10/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 575/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 04/10/2021 Data Fim: 04/10/2021 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50 Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Piraquara / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-19509 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo

01 paciente com horário de atendimento ás 13:30 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (04/10/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 576/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data início: 04/10/2021 Data Fim: 04/10/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Ford-Ka Placas: BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, tendo

em vista 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento ás 12:00 no HC.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (04/10/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 577/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data início: 04/10/2021 Data Fim: 04/10/2021 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 60,50 Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes Veículo Utilizado: Sandeiro Placas: BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, tendo em vista 02 pacientes somente um com acompanhante, com horário de atendimento ás 15:00 e ás 14:30

no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (04/10/2021).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 013/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA
AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 21/10/2021, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, a REABERTURA da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de consumo hospitalar, bem como material de consumo odontológico para a manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 21/10/2021, às 13:30 horas. O Edital estará presente disponível interessados participar da licitação, Secretaria aos Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 04 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.806 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Outubro de 2021.

DECRETO Nº 259/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 nas repartições públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO para todas as repartições públicas Municipais no dia 11 de Outubro de 2021, em virtude do Feriado Nacional do dia 12 de Outubro dia de Nossa Senhora Aparecida.
- **Art. 2º -** Fica Decretado que o Centro Municipal de Saúde atenderá em regime de Plantões, conforme escala previamente determinada pelo Secretário Municipal de Saúde, assim também o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Setor de Notas de Produtor e Conselho Tutelar.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (04/10/2021).